Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO Nº 005/2023 – D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de máquina de Triturador (Trincha) para Departamento de Serviços Municipais do município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lote 01: Do dia 27/02/2023 até o dia 14/03/2023 às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 14/03/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 14/03/2023 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 016/2023 – D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para contratação de laboratório para eventual e futura confecção e fornecimento de próteses dentárias (total mandibular, total maxilar, parcial mandibular removível, parcial maxilar removível) para o Departamento de Saúde do Munícipio de Mirassol.

TIPO: "MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lotes 01 e 02: Do dia 27/02/2023 até o dia 15/03/2023 às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" dos Lotes 01 e 02: Dia 15/03/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço dos Lotes 01 e 02: Dia 15/03/2023 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 27 de fevereiro de 2023.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)
(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

Artigos 169 § 3º, 170 § 2º e 171 §2º da Lei Complementar Municipal nº 2.454/01 e suas alterações c/c os art. 47, art. 48 e §1° e seus incisos, art. 58 e seu parágrafo único, art. 53 e seus incisos II e III do Decreto Municipal n° 5.425/2018. E art. 285, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n° 2454/01 e suas alterações.

O Contribuinte abaixo relacionado neste Edital, sujeito aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e suas alterações, inscrito nesta Prefeitura, através deste EDITAL passa a ficar ciente do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), porque não entregou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE todas as informações referentes aos serviços contratados, havendo incidência do ISSQN ou não, com ou sem movimentação econômica, referente aos meses de agosto e setembro do ano de 2021, deixou de enviar, de entregar as referidas Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, conforme o estabelecido nos artigos da legislação acima descritos. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais através do seu respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM). Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, n° 2138, Centro, na cidade de Mirassol – SP, até no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a legislação tributária.

- F. C. DOS SANTOS TELEFONIA LTDA - CNPJ N. 04.947.873/0001-67 – Cadastro Municipal n° 13168-0 – AIIM n° 062/2023.

Mirassol, 27 de fevereiro de 2023
Acácio Inocêncio Figueiredo Júnior
Fiscal Tributário
Mat. 106841-5

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 56, realizada aos vigésimo sete dias do mês de fevereiro de 2023 (27/02/2023), às nove horas e dez minutos (09h10) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo. O presidente do Conselho Sr. Anderson Fernandes de Oliveira iniciou a reunião com o único tema pauta: **Deliberação Sobre Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil: Casa da Divina Misericórdia – Criança e Adolescente e Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia**. O presidente explanou sobre os trâmites do Edital

de Credenciamento nº 001/2022 para parceira via Termo de Colaboração para Serviço de Fortalecimento de Vínculos às crianças e adolescentes a partir de seis (6) anos de idade que estejam frequentando o ensino municipal, de segunda a sexta-feira de maneira continuada, por até 4 (quatro) horas, a ser executado no exercício de 2023 (dois mil e três) de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009-CNAS, apresentou os Planos de Trabalho das duas OSCs que se credenciaram e foram aprovadas pela Comissão de Credenciamento: Casa da Divina Misericórdia – Criança e Adolescente, CNPJ: 04.650.174/0001-50 e Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia, CNPJ: 52.442.001/0001-90, os conselheiros presentes analisaram os Planos de Trabalho e após análise, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas os dois planos. O presidente deu por encerrada a reunião e eu Janaína Roberto G. V. Branco _____Lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVA o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil: Casa da Divina Misericórdia – Criança e Adolescente, CNPJ: 04.650.174/0001-50.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 56 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (27/02/2023), às nove horas e dez minutos (09h10) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil: Casa da Divina Misericórdia – Criança e Adolescente, CNPJ: 04.650.174/0001-50, para parceira via Termo de Colaboração para Serviço de Fortalecimento de Vínculos às crianças e adolescentes a partir de seis (6) anos de idade que estejam frequentando o ensino municipal, de segunda a sexta-feira de maneira continuada, por até 4 (quatro) horas, a ser executado no exercício de 2023 (dois mil e três) de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009-CNAS, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVA o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil: Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia, CNPJ: 52.442.001/0001-90.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 56 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (27/02/2023), às nove horas e dez minutos (09h10) nesta cidade de Mirassol, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Rua Professor Moacyr Martins nº 1419 – São Bernardo.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil: Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia, CNPJ: 52.442.001/0001-90, para parceira via Termo de Colaboração para Serviço de Fortalecimento de Vínculos às crianças e adolescentes a partir de seis (6) anos de idade que estejam frequentando o ensino municipal, de segunda a sexta-feira de maneira continuada, por até 4 (quatro) horas, a ser executado no exercício de 2023 (dois mil e três) de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009-CNAS, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....